

PROT N.º 1055/2021

Em, 26 / 07 / 2021

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal de Educação a inclusão do estudo do Quilombo bicentenário de Casimiro de Abreu nos currículos escolares do ensino fundamental.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em cumprimento à Lei nº 10.639/2003, que altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial das redes de ensino a obrigatoriedade da temática "**História e Cultura Afro-Brasileira**". Assim, atendendo à legislação educacional, a inclusão da história do Quilombo de Casimiro nos currículos escolares municipais é uma forma de aplicação da referida lei.

É pertinente considerar também as pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no primeiro trimestre de 2021, que registram a população brasileira como constituída na sua maioria por negros (55%), ampliando a importância do estudo da história e cultura afro-brasileira na educação básica, a fim de promover o conhecimento da nossa ancestralidade.

O Quilombo da Serra do Mar, situado em região limítrofe com Silva Jardim, Nova Friburgo e Macaé, tem seu registro mais antigo datado de 1809 e é considerado patrimônio natural tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC). A relevância desta região está presente na pesquisa da historiadora Renata Azevedo Lima Lira, transformada no filme Quilombo (2010) e no livro "Quilombo na Serra do Mar: a ousadia de lutar pela liberdade" (2018). Entretanto, embora repercutido internacionalmente, este estudo é desconhecido pela maior parte dos casimirenses e brasileiros.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar a indicação em apreço, considerando a relevância da história regional para a formação cidadã da juventude.

Casimiro de Abreu, 26 de julho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO

Vereadora